



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA

PORTARIA CREF13/BA Nº 346 DE 25 DE MAIO DE 2026.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO DE CORPUS CHRISTI DO ANO DE 2026 A SEREM OBSERVADAS PELO CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe art. 73, inciso XI do Regimento Interno do CREF13/BA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado de Corpus Christi do ano de 2026 a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, dia 04 de junho de 2026 e dia 05 de junho de 2026. Nesse período, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando normalmente no dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º - O expediente no Conselho Regional de Educação Física do Estado da Bahia CREF13/BA, estabelecido no Artigo 1º desta portaria o dia 05 de junho de 2026, será cumprido por compensação, no dia 30/05/2026.

Art. 3º - Na compensação, na forma estabelecida no Art. 2º desta portaria, o atendimento externo será definido pela supervisão da fiscalização, ficando o dia 30/05/2026, para as equipes administrativas realizarem as atividades internas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF13/BA
CREF 001726-G/BA